



Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

BUSCA SUBAQUÁTICA DE VÍTIMA Processo nº _____ Publicado em ____/____/____ Atualizado em ____/____/____	FINALIDADE DO POP Orientar o Bombeiro Militar a executar ações de busca subaquática de maneira segura e eficiente. Profissional de Segurança Pública Bombeiro Militar
--	--

1. RESULTADOS ESPERADOS

- Evitar acidentes ao Bombeiro Militar e às pessoas no local da ocorrência;
- Localizar a vítima no menor tempo possível;
- Preservar os equipamentos e materiais de mergulho.

2. MATERIAL RECOMENDADO

- Relatório de ocorrência ou documento similar;
- Viatura adequada para a ocorrência;
- Embarcação devidamente equipada e adequada para a operação;
- Equipamentos e materiais de mergulho;
- Equipamentos e materiais de apoio;
- Material de sinalização e isolamento;
- Materiais para primeiros socorros;
- Tabela de mergulho;
- Telefone móvel.

3. PROCEDIMENTOS

- Obter informações antes ou durante o deslocamento para a ocorrência com a guarnição local de bombeiros, quando houver, e saber principalmente: Local e ponto de referência da ocorrência; Horário do incidente; Contato do solicitante; Quantidade e características físicas da(s) vítima(s); Características do ambiente;
- Verificar se os mergulhadores estão em condições de mergulho;
- Selecionar os equipamentos para a operação;
- Informar a Capitania dos Portos caso seja necessário;
- Verificar tábua de maré (quando em água salgada);
- Deslocar com segurança para o local;
- Informar a Central de Operações quando da chegada no local;
- Confirmar se ainda há a necessidade de busca;
- Estabelecer o Posto de Comando em local seguro, visível e acessível;
- Analisar os possíveis riscos da ocorrência, em terra e na água;
- Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar e isolar o local;
- Sinalizar a área da busca subaquática;
- Providenciar medidas de segurança que eliminem ou minimizem os riscos aos mergulhadores;
- Aferir a profundidade do local do mergulho;
- Fazer e executar o planejamento da operação com o uso de tabela de mergulho;
- Estabelecer os tempos de fundo e intervalo de superfície;
- Definir a tática de busca adequada;
- Estabelecer as zonas de busca;
- Realizar as buscas subaquáticas;
- Demarcar o local já vistoriado pelos mergulhadores;
- Acionar a autoridade local após encontrar o cadáver;
- Entregar os objetos encontrados para familiares ou para a autoridade policial local, sempre de maneira documentada;
- Informar a Central o término das buscas;
- Realizar inspeção final;
- Produzir ou Preencher o relatório da ocorrência ou documento similar;

- Fazer o registro dos mergulhos no Livro de Mergulho;

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Deixar de averiguar as informações complementares recebidas durante o despacho para a ocorrência;
- Deixar de usar ou usar incorretamente o equipamento de mergulho;
- Usar incorretamente tabela de mergulho;
- Deixar de analisar os riscos adicionais da cena;
- Não preencher ou preencher incorretamente o relatório de ocorrência ou documento similar;
- Perder o controle das áreas buscadas;
- Permitir que a busca seja feita por um só mergulhador.

5. FATORES COMPLICADORES

- Mergulho noturno pode trazer riscos desnecessários aos mergulhadores.
- Em caso de água com visibilidade restrita no meio líquido, deve-se usar um cabo guia.
- Em caso de acidente com integrantes da guarnição de mergulho durante a operação, a mesma poderá ser interrompida imediatamente a fim de prestar o atendimento necessário ao acidentado.

6. GLOSSÁRIO

Carta náutica: São os documentos cartográficos que representam o relevo de áreas oceânicas, mares, baías, rios, canais, lagos, lagoas, ou qualquer outra massa d'água navegável e que se destinam a servir de base à navegação, fornecendo informações sobre profundidades, perigos à navegação, natureza do fundo, entre outras.

Condições de Mergulho: o profissional bombeiro mergulhador deverá estar em condições (psicológica, fisiológica, técnica, etc) adequadas para desenvolver a atividade;

Equipamentos e materiais de apoio: são equipamentos e materiais que auxiliam a segurança do mergulhador e facilitam o desenvolver da operação, composto por: garrafas d'água (potável); saco obituário; rádio portátil; GPS; máquina fotográfica subaquática; carta náutica; equipamento de iluminação;

Material de sinalização e isolamento: Equipamento destinado a identificar, constituir e estabelecer o isolamento de área, bem como delimitar a área utilizada pelos mergulhadores na água, tais como: fita zebra, cones, bóias de sinalização da área de mergulho com seus cabos e poitas (mínimo de 4 bóias);

Equipamentos e materiais de mergulho: São equipamentos e materiais que proporcionam condições mínimas de segurança ao mergulhador composto por: roupa úmida ou seca para mergulho; máscara para mergulho; luvas; botas; nadadeiras; lastro; colete equilibrador para mergulho; cilindro de ar comprimido para mergulho; conjunto de válvulas reguladoras de pressão (1º e 2º estágio); octopus; manômetro; Profundímetro; sinalizador de parada; reflutuador ou similar; bússola; carretilha; apito; lanterna a prova d'água e; faca de mergulho.

Equipamentos e Materiais para primeiros socorros: materiais que podem ser usados nos procedimentos de primeiros socorros às vítimas, tais como: colar cervical, atadura, gaze, tala, tesoura, luvas de procedimento, máscara facial, óculos de proteção individual, prancha rígida, manta térmica, máscara descartável para ventilação, cilindro de oxigênio (100%) portátil, e etc.

Inspeção final: é a última conferência da quantidade e das condições do efetivo bem como de todo o suporte logístico empregado na operação;

Isolamento de área: Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

Livro de Mergulho: Documento onde ficam registrados todos os mergulhos do mergulhador.

Posto de Comando: Local onde o comandante da operação exerce suas funções.

Recursos adicionais: É todo suporte adicional necessário para facilitar o desenvolvimento da operação.

Sinalizador de Parada: Equipamento para paradas descompressivas e com mais segurança. Bóia de marcação do local de mergulho;

Tabela de mergulho: Documento credenciado que estabelece o tempo em que o mergulhador pode permanecer em determinada profundidade, bem como o tempo em que o mesmo deverá permanecer em superfície aguardando o próximo mergulho.

Tábua de maré: Documento oficial de consulta onde descreve a diferença de amplitude da superfície da água e suas variações ao longo do dia.

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiro - MTB 27 / CBPMESP – Edição 2006;
- Sistema de Comando de Incidentes – SCI – SENASP/MJ 2009;
- Procedimento Operacional Padrão – POP Nº 17/2013 – CBMTO;
- Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nº 21/2011 – CBMSC;
- <<https://www.mar.mil.br/dhn/bhmn/download/cap2b.pdf>> acessado às 14h40 de 8 de julho de 2013;
- Manual Básico de Bombeiro Militar – 2006 – CBMERJ;

8. FLUXOGRAMA

